



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO nº 11/2022

Autoria: MARCIO WILIAN RAFAEL

INDICO a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Ribeirão do Sul, Estado de São Paulo, nos termos dos Artigos 226 e 227 do Regimento Interno da Câmara Municipal, **que seja construído um quebra molas na Rodovia Joaquim Candido de Mello, nas proximidades da entrada da Olaria Santo Antônio (Ico Lopes).**

JUSTIFICATIVA: Senhora Prefeita, a presente indicação é de suma importância, visando proporcionar maior segurança aos moradores e transeuntes, visto que os motoristas imprimem velocidade superior à permitida para aquele trecho.

Portando a construção de um redutor de velocidade naquele local visa impedir o excesso de velocidade dos motoristas que ali trafegam.

Na certeza de contar com a compreensão e pronto atendimento da presente indicação, aproveito o ensejo para renovar protestos de elevada estima e consideração a Vossa Excelência.

Ribeirão do Sul, 03 de Fevereiro de 2022.

Marcio Wilian Rafael
Vereador

Câmara Municipal de Ribeirão do Sul - SP	
PROTOCOLO Nº	24/2022
Data:	03/02/22 Hora: 16:45
Servidor:	

Câmara Municipal de Ribeirão do Sul
Aprovado em _____
Votação _____
C.M.R.S. ____ / ____ / 20 ____

Silvania A. Garcia Marvulle
AGENTE ADMINISTRATIVO